



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO N.º. 10.523

Nomeia Vice-Diretora Escolar da Escola M. Dr. Emílio Ábdon Póvoa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sr.ª. Margareth Arantes Lazari** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Vice-Diretor Escolar da Escola M. Dr. Emílio Ábdon Póvoa**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º. 002/11 e suas alterações, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de fevereiro de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo